



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Irajuba

Quarta-feira • 26 de Junho de 2024 • Ano XIX • Nº 3270

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Contratos .....	02 a 02
Extratos de Contratos .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Contratos



### Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antonio, 132 – Centro

CEP 45370-000

Irajuba/Bahia

Fone: (73) 3548-2147 – E-Mail: [prefeiturairajubaba@gmail.com](mailto:prefeiturairajubaba@gmail.com)

ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 108/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022.

*SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 108/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE IRAJUBA E A EMPRESA PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, PARA OS DEVIDOS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS.*

*O MUNICÍPIO DE IRAJUBA – ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CGC (MF) SOB O Nº 13.763.479/0001-60, CUJA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZA-SE À PRAÇA SANTO ANTONIO, Nº 132 – CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO O SR ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E A EMPRESA PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ:22.491.677/0001-02, SEDIADA A RUA ESTRADA DAS BARREIRAS, 256 E EDF. MARILEIDE LEAL BARREIRAS, SALVADOR-BA, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, CELEBRAM ESTE 2º ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

*OBSERVADAS AS DETERMINAÇÕES DA LEI 8.666/93, O OBJETIVO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, LIMITA-SE A ADIANTAMENTO DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº 108/2022, QUE SE DESTINA À CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO, MURO E RESERVATÓRIO, NO NÚCLEO GENI FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE IRAJUBA – BA.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

*A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTANTE DESTA ADITIVO SERÁ ADITIVADA EM 01 (UM) ANO, CONFORME ART. 57, II DA LEI 8666/93 E CLAUSULA 5º (QUINTA) DO CONTRATO 108/2022, TENDO INÍCIO DE 07/06/2024 À 06/06/2025.*

*AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL PERMANECEM INALTERADAS, RATIFICANDO-AS NESTE ATO.*

*IRAJUBA-BA, 07 DE JUNHO DE 2024.*

\_\_\_\_\_  
ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO  
PREFEITO – CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
1ª TESTEMUNHA

CPF.....

\_\_\_\_\_  
2ª TESTEMUNHA

CPF.....

Visto Assessoria Jurídica:

*Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta procuradoria pela assinatura deste contrato.*

*Irajuba, 07 de Junho de 2024.*

\_\_\_\_\_  
**Cristiano Moreira**  
OAB -17.205

*Declaração de Publicidade do Extrato:  
Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Diretor de Contratos.*

*Irajuba, 07 de Junho de 2024.*

\_\_\_\_\_  
**Roberto Batista dos Santos**  
Assessor de Licitações

## Extratos de Contratos



### Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antonio, 132 – Centro

CEP 45370-000

Irajuba/Bahia

Fone: (73) 3548-2147 – E-Mail: [prefeiturairajubaba@gmail.com](mailto:prefeiturairajubaba@gmail.com)

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 094/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 052/2024 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.763.479/0001-60 CUJA SEDE LOCALIZA-SE À PRAÇA SANTO ANTÔNIO, Nº 132 – CENTRO, IRAJUBA-BAHIA NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO, O SR. ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE E A EMPRESA PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.618.930/0001-15, SEDIADA NA AV. CONSELHEIRO AGUIAR, Nº2738 – SALA 1002 – BOA VIAGEM – RECIFE/PE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. ARIONILDO TORRES DE CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.770.262, EXPEDIDA PELO SSP/PE E CPF:880.750.874-53, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE FORMA EVENTUAL, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O ARTISTA “BERG RABELO”, COM O INTUITO DE ABRILHANTAR OS FESTEJOS JUNINOS DE 2024 NO MUNICÍPIO DE IRAJUBA-BA, COM VALOR DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO  
2017 – FOMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS, FESTAS POPULARES E AO TURISMO  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO – PREFEITO CONTRATANTE – PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA – EMPRESA CONTRATADA.

IRAJUBA-BA, 21 DE JUNHO DE 2024.